O tema do STF de número 227 trata sobre a Reserva de lei complementar para instituir contribuição destinada ao SEBRAE O tema do STF de número 227 afirma que A contribuição destinada ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Sebrae possui natureza de contribuição de intervenção no domínio econômico e não necessita de edição de lei complementar para ser instituída